



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira 13 de outubro de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 207

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE TURISMO.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	22
PROCURADORIA GERAL.....	22
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	24
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 557 DE 11 DE outubro DE 1993

Altera o Anexo à Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam excluídos do Anexo à Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, os requisitos estabelecidos para o provimento dos cargos em comissão de que trata o referido Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 558 DE 11 DE outubro DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), até o limite de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme o Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No. 558, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.800.000	:	3.800.000
20.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000	:	3.800.000
	TRANSPORTE	3.800.000	:	3.800.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.800.000	:	3.800.000
	ADMINISTRACAO GERAL	3.800.000	:	3.800.000
16080021.2049.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000	:	3.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000	:	3.800.000
16080021.2049.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.800.000	:	3.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000	:	3.800.000
00486/ 1	TOTAL	3.800.000	:	3.800.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CANCELAMENTO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No. 558, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.800.000	:	3.800.000
20.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000	:	3.800.000
	TRANSPORTE	3.800.000	:	3.800.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.800.000	:	3.800.000
	CONSERVACAO DE RODOVIAS	3.800.000	:	3.800.000
16080538.1107.0000	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000	:	3.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000	:	3.800.000
16080538.1107.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000	:	3.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000	:	3.800.000
00486/ 2	TOTAL	3.800.000	:	3.800.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				
REGIONALIZACAO				
ANEXO A LEI No. 558, de 11 de outubro de 1993.				
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16080021.2049	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	:	3.800.000	3.800.000
16080021.2049.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	:	3.800.000	3.800.000
	99 DISTRITO FEDERAL	:	3.800.000	3.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	3.800.000	3.800.000
00486/ 3	TOTAL	:	3.800.000	3.800.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI No. 558, de 11 de outubro de 1993.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14000000.1107 RECAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ROODVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL		3.000.000	3.000.000
11000000.1107.0001 RECAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ROODVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL		3.000.000	3.000.000
99 DISTRITO FEDERAL		3.000.000	3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
TOTAL		3.000.000	3.000.000

LEI No. 559 DE 11 DE outubro DE 1993.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 559, de 11 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10.000.000		10.000.000
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10.000.000		10.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000.000		10.000.000
CULTURA	10.000.000		10.000.000
DIFUSÃO CULTURAL	10.000.000		10.000.000
0247.3039.0000 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
00480247.3039.0001 EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
TOTAL	10.000.000		10.000.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI No. 559, de 11 de outubro de 1993.

13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00480247.1275 CO-PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS	10.000.000		10.000.000
00480247.1275.0001 CO-PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS	10.000.000		10.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
TOTAL	10.000.000		10.000.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI No. 559, de 11 de outubro de 1993.

32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00480247.3039 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
00480247.3039.0001 EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
05 REGIAO V - SOBRADINHO	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
TOTAL	10.000.000		10.000.000

LEI No. 560 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 90,00
CR\$ 2.600,00
CR\$ 2.660,00

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 559, de 11 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000.000		10.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000.000		10.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000.000		10.000.000
CULTURA	10.000.000		10.000.000
DIFUSÃO CULTURAL	10.000.000		10.000.000
0247.1704.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
00480247.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000.000		10.000.000
CULTURA	10.000.000		10.000.000
DIFUSÃO CULTURAL	10.000.000		10.000.000
00480247.1275.0000 CO-PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS	10.000.000		10.000.000
ATENDER OS PROJETOS DE PRODUCAO DOS VIDEOS, CINEASTAS APROVADOS PELO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DF			
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
00480247.1275.0001 CO-PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS	10.000.000		10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000		10.000.000
TOTAL	10.000.000		10.000.000

00449/ 1
NOTA: (8) Transferidora(Fundo) Não Consta do Total

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I CR\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

ANEXO A LEI No. 560 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.

29101 - SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
29203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			1.400.000.000
	URBANISMO			1.400.000.000
	PLANEJAMENTO URBANO			1.400.000.000
129203.1005003235.0171	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL			1.400.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL			1.400.000.000
		NATUREZA DA DESPESA	1.400.000.000	
		INVESTIMENTOS	1.400.000.000	
TOTAL				1.400.000.000

ANEXO II EM CR\$ 1,00

RECEITA

ANEXO A LEI N. 560 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.

29101 - SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
29203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
GERACAO PROPRIA	1.400.000.000
TOTAL	
	1.400.000.000

LEI No. 561 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão do cancelamento de dotação ordinária do Orçamento Fiscal, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 561, de 11 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	1.500.000		1.500.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	1.500.000		1.500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.500.000		1.500.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.000		1.500.000
PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.500.000		1.500.000
03000035.1109.0000 SUBSCRICAO DE CAPITAL	1.500.000		1.500.000
INCORPORAR RECURSOS AO CAPITAL DAS EMPRESAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DOS SERVICOS PUBLICOS.			
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.500.000		1.500.000
03000035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	1.500.000		1.500.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.500.000		1.500.000
TOTAL		1.500.000	1.500.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 561, de 11 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	1.500.000		1.500.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	1.500.000		1.500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.500.000		1.500.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.000		1.500.000
PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.500.000		1.500.000
03000035.1109.0000 SUBSCRICAO DE CAPITAL	1.500.000		1.500.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000		1.500.000
03000035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	1.500.000		1.500.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000		1.500.000
TOTAL		1.500.000	1.500.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI No. 561, de 11 de outubro de 1993.

29.000 SECRETARIA DE OBRAS
29.101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICACAO	TESOIRO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03000035.1109 SUBSCRICAO DE CAPITAL	3.000.000		3.000.000
03000035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	3.000.000		3.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.000.000		3.000.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.500.000		1.500.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000		1.500.000
TOTAL		3.000.000	3.000.000

LEI No. 562 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária, constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No. 562, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7.300.000		7.300.000	
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	7.300.000		7.300.000	
EDUCACAO E CULTURA	7.300.000		7.300.000	
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	7.300.000		7.300.000	
ADMINISTRACAO GERAL	7.300.000		7.300.000	
08046021.2006.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.300.000		7.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.000		7.300.000	
08046021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	7.300.000		7.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.000		7.300.000	
00457/1	TOTAL	7.300.000	7.300.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CANCELAMENTO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No. 562, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7.300.000		7.300.000	
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	7.300.000		7.300.000	
EDUCACAO E CULTURA	7.300.000		7.300.000	
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	7.300.000		7.300.000	
ADMINISTRACAO GERAL	7.300.000		7.300.000	
08046021.2006.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.300.000		2.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000		2.300.000	
08046021.2006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.300.000		2.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000		2.300.000	
08046021.2236.0000 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	5.000.000		5.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000	
08046021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	5.000.000		5.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000	
00457/2	TOTAL	7.300.000	7.300.000	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				
REGIONALIZACAO				
ANEXO A LEI No. 562, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				
08046021.2006	7.300.000		7.300.000	
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
08046021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	7.300.000		7.300.000	
RECREACAO				
99 DISTRITO FEDERAL	7.300.000		7.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.000		7.300.000	
00457/3	TOTAL	7.300.000	7.300.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CANCELAMENTO				
REGIONALIZACAO				
ANEXO A LEI No. 562, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				
08046021.2006	2.300.000		2.300.000	
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
08046021.2006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.300.000		2.300.000	
99 DISTRITO FEDERAL	2.300.000		2.300.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000		2.300.000	
08046021.2236	5.000.000		5.000.000	
MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				
08046021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	5.000.000		5.000.000	
99 DISTRITO FEDERAL	5.000.000		5.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000	
00457/4	TOTAL	7.300.000	7.300.000	

LEI No. 563 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, decorrente da alienação de ações representativas da participação do Distrito Federal.

Art. 3º - O valor constante no art. 1º desta Lei incorpora-se aos orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do artigo 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No. 563, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	600.000.000		600.000.000	
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	600.000.000		600.000.000	
SAUDE E SANEAMENTO	600.000.000		600.000.000	
SANEAMENTO	600.000.000		600.000.000	
SANEAMENTO GERAL	600.000.000		600.000.000	
130760448.1001.0000 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	600.000.000		600.000.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	600.000.000		600.000.000	
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	600.000.000		600.000.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	600.000.000		600.000.000	
00468/1	TOTAL	600.000.000	600.000.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				
REGIONALIZACAO				
ANEXO A LEI No. 563, de 11 de outubro de 1993.				
RECURSOS DO TESOIRO				
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				
130760448.1001	600.000.000		600.000.000	
AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	600.000.000		600.000.000	
99 DISTRITO FEDERAL	600.000.000		600.000.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	600.000.000		600.000.000	
00468/2	TOTAL	600.000.000	600.000.000	

LEI No. 564 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de CR\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,0
CREDITO SUPLEMENTAR				PROGRAMA DE TRABALHO	
ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.				RECURSOS DO TESOUR	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000		
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	500.000		500.000		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000		
ADMINISTRACAO	500.000		500.000		
ADMINISTRACAO GERAL	500.000		500.000		
030070021.2161.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500.000		500.000		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000		500.000		
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	500.000		500.000		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000		500.000		
12.000 PROCURADORIA GERAL	16.900.000		16.900.000		
12.101 PROCURADORIA GERAL	16.900.000		16.900.000		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	16.900.000		16.900.000		
ADMINISTRACAO	16.900.000		16.900.000		
ADMINISTRACAO GERAL	16.900.000		16.900.000		
030070021.2009.0000 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	16.900.000		16.900.000		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.900.000		16.900.000		
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	16.900.000		16.900.000		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.900.000		16.900.000		
04543/ 1	TOTAL	17.500.000	17.500.000		

ANEXO II				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CANCELAMENTO				PROGRAMA DE TRABALHO	
ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000		
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	500.000		500.000		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000		
ADMINISTRACAO	500.000		500.000		
ADMINISTRACAO GERAL	500.000		500.000		
030070021.2161.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500.000		500.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000		
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	500.000		500.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000		
12.000 PROCURADORIA GERAL	16.900.000		16.900.000		
12.101 PROCURADORIA GERAL	16.900.000		16.900.000		

JUDICIARIA	14.700.000	14.700.000
PROCESSO JUDICIARIO	14.500.000	14.500.000
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	14.900.000	14.900.000
020040014.2121.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS	14.700.000	14.700.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.700.000	8.700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000
INVESTIMENTOS	3.000.000	3.000.000
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	14.700.000	14.700.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.700.000	8.700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	3.000.000
INVESTIMENTOS	3.000.000	3.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.000.000	2.000.000
ADMINISTRACAO	2.000.000	2.000.000
ANEXO II		
EXERCÍCIO DE 1993		
CR\$ 1,00		
CANCELAMENTO		
PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE
INFORMATICA	2.000.000	2.000.000
030070024.1276.0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000.000	2.000.000
INVESTIMENTOS	2.000.000	2.000.000
030070024.1276.0001 INPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000.000	2.000.000
INVESTIMENTOS	2.000.000	2.000.000
04543/ 3	TOTAL	17.500.000

ANEXO III				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				REGIONALIZACAO	
ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.				RECURSOS DO TESOUR	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
12.000 PROCURADORIA GERAL					
12.101 PROCURADORIA GERAL					
TESSOURO					
OUTRAS FONTES					
TOTAL					
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	16.900.000	16.900.000		
030070021.2009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	16.900.000	16.900.000		
99 DISTRITO FEDERAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.900.000	16.900.000		
04543/ 5	TOTAL	16.900.000	16.900.000		

ANEXO III				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				REGIONALIZACAO	
ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.				RECURSOS DO TESOUR	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					
TESSOURO					
OUTRAS FONTES					
TOTAL					
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500.000	500.000		
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	500.000	500.000		
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	500.000		
04543/ 4	TOTAL	500.000	500.000		

ANEXO IV				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CANCELAMENTO				REGIONALIZACAO	
ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.				RECURSOS DO TESOUR	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
12.000 PROCURADORIA GERAL					
12.101 PROCURADORIA GERAL					
TESSOURO					
OUTRAS FONTES					
TOTAL					
020040014.2121	PRECATORIOS JUDICIAIS	14.700.000	14.700.000		
020040014.2121.0001	EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	14.700.000	14.700.000		
99 DISTRITO FEDERAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700.000	14.700.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.700.000	8.700.000		
	INVESTIMENTOS	3.000.000	3.000.000		
030070024.1276	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000.000	2.000.000		
030070024.1276.0001	INPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000.000	2.000.000		
99 DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	2.000.000	2.000.000		
04543/ 7	TOTAL	16.900.000	16.900.000		

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZAÇÃO ANEXO A LEI No. 564, de 11 de outubro de 1993.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2161 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500.000:		500.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO	500.000:		500.000
11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	500.000:		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000:		500.000
TOTAL	500.000:		500.000

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.061 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

Reestrutura a Secretaria de Transportes do Distrito Federal, aprova o respectivo Regimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturada, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, a Secretaria de Transportes do Distrito Federal, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento da Secretaria de Transportes, que, assinado pelo Secretário de Transportes, acompanha este Decreto.

Art. 3º - Serão extintos os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo I deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Transportes — constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - A distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Transportes pelas unidades administrativas é a constante do Anexo III.

Art. 6º - A implantação da estrutura e do Regimento de que trata este Decreto far-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 7º - O Secretário de Transportes baixará normas complementares para execução das atividades de que trata este Decreto.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Transportes.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogados o Decreto nº 2.933, de 03 de julho de 1975, com respectivas alterações, e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

Os anexos a este decreto bem como o Regimento da Secretaria de Transportes vão publicados em suplemento especial, que acompanha esta edição.

DECRETO Nº 15.101 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros reais), conforme Anexos II e III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de OUTUBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR RECEITA SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.101 de 11 de Outubro de 1993.

17.000 SECRETARIA DE SAUDE
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITAS CORRENTES			300.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		300.000.000:	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		300.000.000:	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000.000:		
00600/ 1		TOTAL	300.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.101 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FUNÇÃO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				500.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				500.000.000
160910572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				500.000.000
160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	145.90.99:000:		500.000.000:	500.000.000
00600/ 2			TOTAL	500.000.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.101 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FUNÇÃO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				300.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000.000
130750420.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000.000

130750428.2013.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41:0001	300.000.0001	300.000.000 *
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			300.000.000
130750428.2070 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO-DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			300.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.37:0001	300.000.0001	300.000.000
00600/ 3		TOTAL	300.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.102 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000873/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte, crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.102 de 11 de Outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		1.000.000
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		1.000.000
080070021.2137 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000
080070021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	34.90.37:0001	1.000.000
00590/ 1	TOTAL	1.000.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.102 de 11 de Outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		1.000.000
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		1.000.000
080070021.2137 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000
080070021.2137.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO	34.90.37:0001	1.000.000
00590/ 2	TOTAL	1.000.000

DECRETO N.º 15.103 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011535/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.103 de 11 de Outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO		50.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		50.000.000
080420188.1802 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		50.000.000
080420188.1802.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42:0001	50.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		50.000.000
080420188.1066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		50.000.000
080420188.1066.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51:0001	50.000.000
00596/ 1	TOTAL	50.000.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.103 de 11 de Outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO		50.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		50.000.000
080070024.2002 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000.000
080070024.2002.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42:0001	10.000.000
080420188.2004 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40.000.000
080420188.2004.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42:0001	40.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		50.000.000
080070024.2105 COORDENACAO E EXECUCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.000.000
080070024.2105.0010 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52:0001	10.000.000
080420188.2103 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		40.000.000
080420188.2103.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52:0001	40.000.000
00596/ 2	TOTAL	50.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.104 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011523/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social, o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.104 de 11 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2.150.000	
25.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2.150.000	
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.150.000	
030070021.2138.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	34.90.3010001	350.000		
		34.90.3310001	800.000		
		34.90.9310001	1.000.000	2.150.000	
00595/ 1			TOTAL	2.150.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.104 de 11 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2,15	
26.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2,15	
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL			2,00	
030070023.2240.0004	PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	34.90.3410001	2.000.000	2,00	
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			15	
030070021.2138.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	34.90.6410001	150.000	15	
00595/ 2			TOTAL	2,15	

DECRETO N.º 15.105 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 151.000332/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.105 de 11 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
32.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.000.000	
32.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000	
030400021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000	
030400021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.3910001	1.000.000	1.000.000	
00603/ 1			TOTAL	1.000.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.105 de 11 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
32.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.000.000	
32.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.000.000	
030070021.2137	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000	
030070021.2137.0003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO	34.90.3910001	1.000.000	1.000.000	
00603/ 2			TOTAL	1.000.000	

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula n° 33.732-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO CARLOS MACHADO, matrícula n° 13.842-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 06 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELOÍSIO EUSTÁQUIO CAMPOS, matrícula n° 30.865-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecanização Contábil, Símbolo DFG-02, da Divisão de Contabilidade da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula n° 31.098-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecanização Contábil, Símbolo DFG-02, da Divisão de Contabilidade da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS, matrícula n° 31.000-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO AUGUSTO AURNHEINER RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Departamento da Secretaria de Governo do Distrito Federal, cargo criado pelo Decreto n° 15.052, de 23 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 265, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, e no artigo 1° do Decreto n° 4.215, de 21 de junho de 1978, e consoante o que consta do Processo n° 040.004.482/89,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 18 de julho de 1978, por motivo do falecimento de seu titular, o Cargo em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Consolidação de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, então exercido pelo servidor ROBERTO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401-C, ref. NM-27, matrícula n° 16.091-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo n° 030.011.903/92,

RESOLVE:

READMITIR LEILA ALMEIDA DA COSTA FERNANDES, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO N° 258 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n° 67.057-X/NOVACAP, Engenheiro, desta Administração, como EXECUTOR do Convênio n° 031/93, firmado entre a Administração Regional de Brasília/RA-I e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, objetivando a Execução de Obras de Organização e Reforma, benfeitoria e melhoria em Edifícios e Logradouros Públicos na Região Administrativa de Brasília, no período de 13 de agosto de 1993 a 31 de dezembro de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO LAHMEYER MONTEIRO JÚNIOR, matrícula nº 43.237-X/NOVACAP, Engenheiro, desta Administração, como EXECUTOR do Contrato nº 024 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília/CEB e a Administração Regional de Brasília/RA-I, com o objetivo de fornecer a unidade consumidora pela CEB, energia elétrica necessária ao funcionamento do Parque Rogério Phiton Farias/Portão 3, em conformidade com a Portaria nº 33 de 11.02.88, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica/DNAEE.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula: 32.728-X. Nome: AGRIPINO AUTA DE SOUZA. Período: 01.11.93 a 29.04.94.

Matrícula: 32.773-5. Nome: JOSÉ WILLIAMS DE A. BARROS. Período: 01.12.93 a 28.02.94.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, ao servidor ELIECI MORENO DE SOUZA, matrícula nº 61.068-2, servente, admitido através do Convênio 003/91, firmado entre o Gabinete do Governador e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, nos termos do artigo 482, alínea “F” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo ser cumprida a partir do primeiro dia útil após o mesmo tomar conhecimento deste ato.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, sem prejuízo de suas atuais funções, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Cultura, Código DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 20.09 à 19.10.93, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

GAMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo nº 131.000958/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor TARCIZIO LOPES DO CARMO, mat. nº 61.022-4, do Convênio 003/NOVACAP, a pena de “ADVERTÊNCIA”, com base na alínea “h” do artigo 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

GILDASIO VETE DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00030.010.895/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES, matrícula nº 37.838-0, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00030.011130/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MÁRCIA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 33.313-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00040.006884/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ROSENILDO FIGUEIREDO FELINTO, matrícula nº 31.201-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea “a”, do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00094.000791/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSÉ ONÉSIO MARQUES, matrícula n° 83.648-6, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 22 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00030.011085/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALEXANDRA ALVES ZABAN, matrícula n° 33.244-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00135.001144/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula n° 33.251-8, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “c”, do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.004.326/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula n° 12.209-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 68, de 10 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de agosto de 1990.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 01 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 153, de 09 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula n° 12.209-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 055-004676/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GISLENE DE ALMEIDA VAZ, matrícula n° 01.123-1, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, a partir de 22 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “c”, do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.004.263/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 16 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 144, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 01.143-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “c”, do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.017.000/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 207, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTONIO EMINERGIDIO, matrícula n° 01.274-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e inserir em seu lugar as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “c”, do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.009.087/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 12 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 133, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ PAULINO VIEIRA, matrícula n° 09.823-X, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e inserir em seu lugar as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.007.690/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL ALVES DA CRUZ, matrícula nº 15.785-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 17 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 06 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.001.746/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 14 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de RAIMUNDA LEDA CORDEIRO VIANA, matrícula nº 12.515-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para inserir em sua fundamentação legal o § 3º do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 040.000067/93
INTERESSADO: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 AUTORIZAR a concessão de 3,5 (três diárias e meia), para a servidora TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, que viajará para a cidade de FORTALEZA-CE, a fim de participar do XIX CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONARH, no período de 12 a 15 de outubro de 1993.
 À DAG/SEA, para as providências.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes eventos:
 — XV CONGRESSO BRASILEIRO DA ANCLIVEPA, no período de 07 a 12 de novembro de 1993, no Centro de Convenções do Hotel Nacional, no Rio de Janeiro.
 — XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, no período de 22 a 26 de novembro de 1993, no Minas Centro em Belo-Horizonte-MG.

Brasília, 08 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
 Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 040.000067/93
INTERESSADO: MEIRE MOHN
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 AUTORIZAR a concessão de 3,5 (três diárias e meia), para a servidora MEIRE MOHN, que viajará para a cidade de FORTALEZA-CE, a fim de participar do XIX CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONARH, no período de 12 a 15 de

outubro de 1993.
 À DAG/SEA, para as providências.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Certidão de Casamento proc. nº 55.380, livro "B", nº 68, fls. 035, do Cartório de 3º Ofício de Votos, Registro Civil e Protesto de Títulos/TAGUATINGA-DF.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala, a servidora ROSA MAGALHÃES ROCHA, matrícula nº 34.968-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 20.08 a 27.08.93, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Certidão de Casamento Proc. nº 11.064/9328, livro "B", nº 19 fls. 119, do Cartório de 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos/Sobradinho-DF.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala, a servidora NILZA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 27.684-7, Técnico de Orçamento, Classe Especial Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 08.05 a 15.05.93, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

EDVALDO MENDES CHAGAS

PROCESSO Nº 030.010.112/93
INTERESSADO: ESTER LOPES DA SILVA e outro
ASSUNTO: PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
DESPACHO : Autorizo, após ouvir a área técnica a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (10% sobre o vencimento do cargo efetivo), aos servidores abaixo relacionados: ESTER LOPES DA SILVA, matrícula nº 38.578-6, e JACY ALCÂNTARA LEITE, matrícula nº 38.634-0, a partir de 15.07.93.
 À Seção de Pessoal/DAG/SEA, para anotação e pagamento.
 Brasília, 06 de outubro de 1993.
 EDVALDO MENDES CHAGAS
 Departamento de Administração de Pessoal/SEA
 Diretor

O.I. nº 208/93-CSTI/SEA
INTERESSADO: JORGE JOSÉ GOMES CONCEIÇÃO
ASSUNTO : CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
DESPACHO :Face a solicitação do Senhor Coordenador do Sistema de Transportes Interno/CSTI/SEA, cancelo a partir de 18.08.93, o pagamento de Adicional de Periculosidade ao servidor JORGE JOSÉ GOMES CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.678-5.
 À Seção de Pessoal/DAG/SEA, para conhecer.
 Brasília, 06 de outubro de 1993.
 EDVALDO MENDES CHAGAS
 Departamento de Administração de Pessoal/SEA
 Diretor

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO Nº 040000287/93
INTERESSADAS: JANE SANTOS LEMES FERREIRA e ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZADA a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias para as servidoras JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Programas Especiais e ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Auxiliar de Administração Pública, respectivamente, que viajarão à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participarem do XXV Seminário Brasileiro

de Tecnologia Educacional "Comunicação e Educação, a Tecnologia Educacional na perspectiva do III milênio", no período de 05 a 08 de outubro de 1993.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1993
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 379 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011536/93,
R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA No. 379 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO			1.560.000
16.201 FUNDAOCAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.560.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.560.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO	34.90.3210001	860.0001	1.560.000
	34.90.3610001	700.0001	1.560.000
00597/ 1		TOTAL	1.560.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
REDUCAO
ANEXO A PORTARIA No. 379 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO			1.560.000
16.201 FUNDAOCAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.560.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.560.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO	34.90.3010001	1.560.0001	1.560.000
00597/ 2		TOTAL	1.560.000

PORTARIA SEFP Nº 380 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 073.003788/93,
R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA No. 380 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			6.000.000
21.201 FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.000.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.000.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA	31.90.1110001	6.000.0001	6.000.000
00600/ 1		TOTAL	6.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
REDUCAO
ANEXO A PORTARIA No. 380 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			6.000.000
21.201 FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.000.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			6.000.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA	31.90.9110001	6.000.0001	6.000.000
00600/ 2		TOTAL	6.000.000

PORTARIA SEFP Nº 381 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011526/93,
R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIII - Santa Maria, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA No. 381 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			400.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			400.000
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			400.000
030070021.3201.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.3910001	400.0001	400.000
00592/ 1		TOTAL	400.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
REDUCAO
ANEXO A PORTARIA No. 381 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			400.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			400.000
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			400.000
030070021.3201.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.3010001	400.0001	400.000
00592/ 2		TOTAL	400.000

PORTARIA SEFP Nº 382 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.011523/93,
R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 14.611 de 26 de fevereiro de 1993.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
FISCAL
ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA No. 382 de 11 de Outubro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			200.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			200.000
080070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			200.000
080070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	34.90.3010001	200.0001	200.000
00594/ 1		TOTAL	200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA No. 382 de 11 de Outubro de 1993.		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					200.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					200.000
00070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					200.000
00070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	134.90.3910001	150.000			
	134.90.9210001	50.000			200.000
00594/ 2		TOTAL			200.000

PORTARIA SEFP Nº 383 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 191.000775/93,
RESOLVE:
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA No. 383 de 11 de Outubro de 1993.		ACRESCIMOS		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					1.303.973
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					1.303.973
040070021.2156 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					1.303.973
040070021.2156.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	134.90.3910001	1.303.973			
00601/ 1		TOTAL			1.303.973

PORTARIA SEFP Nº 384 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 191.000774/93,
RESOLVE:
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA No. 384 de 11 de Outubro de 1993.		ACRESCIMOS		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					200.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA No. 384 de 11 de Outubro de 1993.		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
030170103.2220 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES					200.000
030170103.2220.0001 CRIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	134.90.3510001	200.000			
00606/ 1		TOTAL			200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA No. 384 de 11 de Outubro de 1993.		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					200.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					200.000
030170103.2220 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES					200.000
030170103.2220.0001 CRIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	134.90.3010001	200.000			
00606/ 2		TOTAL			200.000

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATO DECLARATÓRIO Nº 170/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.001.014/93,

DECLARA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, CGC/MF nº 33.641.358/0065-17, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos imóveis localizados no SCS, Quadra 01, Projecção 3, Ed. "JK", Salas nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 48, 81, 82, 83, 87, 88 e 101; SB/Norte, Quadra 01, Bloco "C", Parte 02, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (Parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 171/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e em cumprimento as conclusões do Parecer nº 028/93, de 14.09.93, aprovado pelo Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, constante do Processo nº 040.003.665/93,

DECLARA

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO SETOR "O", CGC/MF nº 00.572.689/0001-58, inune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, a partir do exercício de 1993, relativo ao imóvel localizado na EQNO 8/10, Lote "A", Ceilândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (Parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 172/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.000.424/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO, CGC/MF nº 42.117.465/0005-09, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo Único, art. 4º, Decreto 13.702/91).

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 173/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no parágrafo 2º do artigo 150 da Constituição Federal, considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.001.460/93,

DECLARA:

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado no SCS — Quadra 01, Bloco “E”, Terraço, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 174/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.001.465/93,

DECLARA:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.033.357/0001-76, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos imóveis localizados no SCR/Norte, Quadra 706/707, Bloco “B-12”, Ap. 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302 e Loja 06, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 175/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no parágrafo 2º do artigo 150 da Constitui-

ção Federal, considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.002.674/93,

DECLARA:

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 176/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação apresentada.

DECLARA:

Imunes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, a partir do exercício de 1992, os templos das entidades abaixo relacionadas:

01) COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, localizada no SGAS, Quadra 604, Lote nº 27, Brasília — DF (Processo nº 040.000.398/93);

02) IGREJA BATISTA LIBERDADE, CGC/MF nº 00.571.828/0001-08, localizada na QSE 10, Lote 42, Taguatinga-DF (Processo nº 040.001.054/93);

03) IGREJA BATISTA MONTE HOREBE, CGC/MF nº 00.458.349/0001-71, localizada na EQNO 13/15, Lote “A”, Ceilândia-DF (Processo nº 040.002.307/93);

04) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00.119.149/0001-94, localizada na Quadra 07, Lote Especial nº 02 e na Quadra 12, Área Especial nº 04 — Sobradinho-DF (Processo nº 040.000.903/92);

05) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA, CGC/MF 00.103.242/0001-00, localizada na QNM 28, Módulo “A”, Ceilândia-DF (Processo nº 040.006.862/91);

06) IGREJA PRESBITERIANA DO GUARÁ II, CGC/MF nº 00.578.096/0001-70, localizada no SRIA, EQ. 30/32, Área Especial “C” — Guarás II-DF (Processo nº 040.002.841/93);

07) INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY, CGC/MF nº 61.924.742/0001-06, localizada no SGA/Sudoeste, Quadra 915, Módulo 70, Brasília-DF (Processo nº 040.001.276/93).

A imunidade ora reconhecida prevalecerá enquanto os imóveis estiverem sendo utilizados no estrito cumprimento das finalidades essenciais das entidades mencionadas (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 177/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal e considerando ainda o pronun-

ciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.006.862/91,

DECLARA:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.103.242/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel localizado na QNM 28, Módulo "A", Ceilândia-DF.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 178/93-DpR/SEFP

Isenção da Taxa de Limpeza Pública-TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado na Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.001.789/93,

DECLARA:

A AMPARE-ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS, CGC/MF nº 00.328.443/0001-06, isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, incidente sobre o imóvel de sua propriedade situado na SHCGN 709, Área Especial "C", Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto a entidade mantiver o caráter assistencial e beneficente, concomitante com o título de utilidade pública conferido pelo Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 179/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000.926/92,

DECLARA:

A ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS, CGC/MF nº 00.093.807/0001-16, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos imóveis localizados na Quadra 12, Área Especial nº 02, Sobradinho-DF; SCS, Quadra 12, Lotes 4 e 5, Ed. Yara Medeiros nº 91, 4º andar, Brasília-DF; SRE/Sul, Centro Comercial, Bloco "D", Salas 434/436, Cruzeiro-DF; SRIA, EQ 19/21, Lote "B", Área Especial Templo, Guará-DF; Setor Central, Lado Leste, Área Especial 32, Gama-DF; QNN, EQ 23/25, Lote "A", Ceilândia-DF; CNB 02, Lote 14, Loja 05, Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 27 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 180/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU..

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº

20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000.518/93,

DECLARA:

A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, CGC/MF nº 00.101.978/0001-19, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos imóveis localizados na Avenida Contorno, Área Especial 06, Lotes "E" e "Q", Núcleo Bandeirante-DF; Setor "C" Norte, Área Especial 07, Taguatinga-DF; SRE/Sul, Área Especial, Lote 13, Cruzeiro-DF; SRIA, QE 11, Lote 01, Área Especial "T", Guará-DF; Setor Central, Área Especial 14, Lado Oeste, Gama-DF; QNM 29, Área Especial "H", Ceilândia-DF; Quadra 04, Lote Especial nº 02, Sobradinho-DF; Setor Norte, Área Especial 01, Lote "A", Brazlândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 27 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 181/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no parágrafo 2º do artigo 150 da Constituição Federal, considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.001.426/93,

DECLARA:

O CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS-CFAS imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado no SCS — Quadra 02, Bloco "C", Edifício Anhanguera, Sala 313, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 182/93-DpR/SEFP

Suspensão da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.002.231/93,

DECLARA:

Suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

Transmitente: PROPISO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Adquirente: RMR ENGENHARIA LTDA.

Natureza da Transação: CISÃO DA TRANSMITENTE
Imóvel: LOTE "E-1", ÁREA ESPECIAL Nº 12, 3ª AVENIDA, NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

Fica a adquirente, desde já, notificada a apresentar à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, deste Departamento, no período de 01 a 31 de outubro de 1994, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não Incidência do ITBI ou o recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á

caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Após a entrega de 01 (uma) via do Ato à empresa interessada, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais — DIEF, para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 183/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.004.789/93,

DECLARA:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

Transmitente: ASTEL LTDA.

Adquirentes: AMÉLIA DE PAIVA FONSECA, PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA e RICARDO DE PAIVA FONSECA

Imóvel: SOF/SUL, QUADRA 01, CONJUNTO "A", LOTES 05 a 08, BRASÍLIA-DF

Natureza da Transação: EXTINÇÃO DA TRANSMITENTE

Após entrega de 01 (uma) via ao interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais-DIEF para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/93

REABILITAÇÃO INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

O Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR e tendo em vista os Atos instituídos apartir da Portaria Nº 07/78 — SEFP, fundamentado em verificações procedidas.

RESOLVE:

Reabilitar apartir desta data a inscrição do contribuinte do ICMS Indústria e Comércio de Confecções Soy Ltda., Inscrição Nº 07.116.889-3, em virtude de ter regularizado a situação que motivou o seu cancelamento, através do Ato Declaratório Nº 03/92.

Sobradinho, 15 de setembro de 1993
AGOSTINHO ANTÔNIO NASCIMENTO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS SETEMBRO/93

CONTRIBUINTE	VALOR TOTAL		PRAZO PARCELAS
	CR\$	UPDF'S	
ATLANTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	1.253.421,40	225,508	60
ATLANTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	5.777.041,35	1.039,371	60
" " " " " "	4.736.614,04	852,183	60
ANGELO NICODEMOS AVELLAR	31.484,01	5,193	02
ALIANÇA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	197.071,37	27,714	10
ALTAMIRO VICENTE DA ROCHA	13.505,60	2,143	02
ANECI GONÇALVES MANCIO	14.671,73	2,236	01
ALCY LEMES RORIZ	38.100,21	6,045	02
ANA LÚCIA WANDERLEY MOURA	23.610,48	3,795	02
CAVALHERI E CAVALHERI LTDA	49.967.766,18	8.772,354	60
CLADIS VOOS DE SOUZA	68.169,48	10,527	04

CLÍNICA ODONTOLÓGICA SÃO FCO ASSIS	85.679,66	13,411	12
EMILIANA MARTINHS DE ANDRADE	56.693,00	9,352	02
ELDARA PEREIRA DO AMARAL	45.766,33	7,550	03
EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA	47.517,21	6,955	03
FLÁVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ	63.077,72	10,008	02
GERMANA INDUSTRIAL E COMERCIAL	1.386.856,88	217,078	02
IRMÃOS SARAIVA LTDA	520.760,08	81,512	12
IVANA MÁRCIA N. DINORAH SILVA	21.524,08	3,324	02
JOEL FELIX DE ARAÚJO	48.336,59	7,566	03
JOSÉ JUSTINO FERREIRA	45.492,29	8,025	03
JOSÉ ALVES FERREIRA	17.664,80	2,765	01
JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA	30.440,82	4,638	01
JOÃO EMILIANO DE QUEIROZ	43.648,98	6,925	03
JOSÉ WILSON ARAGÃO	70.000,00	11,251	02
JUSSARA NOBREGA DE ARAÚJO	34.159,32	5,204	02
JOSÉ RIBAMAR LOPES	20.208,16	3,038	01
LAZARO DE LELIS FERREIRA	51.196,22	8,445	03
LAENDER REPRESENTAÇÕES LTDA	96.427,52	16,929	12
LAERT ALVES DE SOUSA CAMACHO	59.405,11	9,298	04
MARIA JOSÉ DE BARROS AZEVEDO MELO	45.766,33	7,936	03
MÁRCIO DE CASTRO MOREM	65.930,44	10,320	04
MÔNICA VASCONCELOS DE AZEVEDO	54.650,24	9,130	03
MARIA DE FÁTIMA BRAZ MARTINS	29.201,30	4,509	02
MARIA DO SOCORRO SANTOS	49.040,00	7,884	02
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	46.818,61	7,723	02
MARIA JOSÉ DE BARROS A. MELO	45.766,33	7,936	03
MARIA INEZ DE FRANÇA	65.930,44	10,320	04
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	30.632,75	4,988	03
MARIA SALÃO DA SILVA	30.238,99	4,988	02
OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS	34.091.861,70	6.520,578	60
PAULO JORGE NOGUEIRA BUENO	16.136,70	2,300	02
REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	1.904.548,62	290,137	06
REAL EXPRESSO LTDA	1.681.283,13	256,125	06
SÃO BRAZ IND. E COM. E BEBIDAS LTDA	3.211.781,09	529,78	12
SINAL VERDE COMUNICAÇÃO LTDA	73.320,94	11,633	05
SELMA IRENE ANTÔNIO	83.428,08	12,883	05
SOLANGE MENDES MESQUITA	27.188,12	4,033	03
SENECA COMPUTADORES S/A	1.222.637,94	167,309	12
TAUNAY NUNES DE FREITAS	38.029,95	5,872	03
UNA-AGENCIA PROPAGANDA MARKITING	75.301,16	10,589	04
VILMA CONCEIÇÃO S. PRADO	47.603,51	6,167	02
WINSTON COSTA E OLIVEIRA	212.451,96	31,929	12

MARIA TERESA MELO PAZ
Chefe-substituta - DAR
Mat. 25 215 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006808/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 92.623-X, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015220/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR JOAQUIM BENTO TAVARES, matrícula nº 82.751-7, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011876/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MÍRIA LOPES GUIMARÃES CAVALCANTE, matrícula nº 91.054-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012836/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JACI CHAGAS BRAGA, matrícula nº 91.746-X, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011913/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SÔNIA CAETANO BRIGAGÃO, matrícula nº 88.221-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos Lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012235/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IGNEZ FERREIRA RAMOS, matrícula nº 74.461-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015222/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR TERESA JESUS MARINHO PEREIRA, matrícula nº 91.312-X, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015219/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR DAMIÃO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 56.942-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006024/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENIR MOUTINHO LOBO, matrícula nº 56.581-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015442/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor SILAS JOSÉ DA COSTA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 40.855-7, a prestar serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício num total de 38 (trinta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16/02/89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 071/93-Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

RESOLVE:

Designar JAIR LUIZ TAVARES, Professor MG3Q, matrícula nº 67.458-3, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, a partir de 16.09.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea "e", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado, aos Órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de fevereiro de 1991. PROCESSO: 101.001345/92

NOME: LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 7433.0

6.079 prestados como Autônomo, no período de 01.11.68 a 30.06.74, Companhia Industrial São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 01.07.74 a 04.10.74, Tamakavy S.A. RJ, no período de 01.04.75 a 09.05.75, Empresa Brasil Correios e Telégrafos, RJ, no período de 09.07.75 a 09.12.75, a COBAL/DF, no período de 03.02.76 a 25.06.76, EMBRAPA/DF, no período de 12.07.76 a 16.02.77, ELETRONORTE/DF, no período de 04.03. a 10.10.77, Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico/DF, no período de 21.11.77 a 18.02.78, Ministério da Indústria e Comércio/DF, no período de 01.06.79 a 26.06.80, AEUDF, no período de 11.08.80 a 02.08.87, e Ministério da Cultura/DF, no período de 03.08.87 a 17.11.87. contados somente para aposentadoria.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

Processo nº: 112.007.755/93

Interessado: Banco de Brasília S/A. — BRB.

Assunto: Dispensa de Licitação

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.078ª, realizada em 07 de outubro de 1993. O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da diretoria e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação conforme artigo 25, inciso I da referida Lei, que autorizou a aquisição de vales-transporte, junto ao Banco de Brasília S/A. — BRB, no valor de CR\$ 4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil cruzeiros reais).

Relator: Conselheiro PEDRO CELSO ANTONIETO.

Processo nº: 112.007.764/93

Interessado: Viação Anapolina Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.078ª, realizada em 07 de outubro de 1993. O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação conforme artigo 25, inciso I da referida Lei, que autorizou a aquisição de vales-transporte, junto à Viação Anapolina Ltda., no valor de 662.900,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos cruzeiros reais).

Relator: Conselheiro MARCOS BRAGA FERREIRA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Nomear os servidores LAURO DE OLIVEIRA matr. 93.922, LUIZ GERALDO RANGEL VILELA matr. 93.069, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR matr. 93.909, ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO matr. 93.754, OTO JOSÉ CORRÊA matr. 93.747, PAULO CARDOZO matr. 93.738 e JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA matr. 90.418, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Interna de Conservação de Energia, na forma do disposto no Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992 — Artigo 1º, observadas as demais disposições contidas no referido Decreto.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, parágrafo único.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ADÃO DA ROCHA, matrícula nº 92.513, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.605, Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 3º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-09, no período de 04/10/93 a 23/10/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, parágrafo único.

RESOLVE:

Designar o servidor ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor FABER CASAL, matrícula nº 92.786, Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, no período de 01/11/93 a 20/11/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.003542/93. INTERESSADO: DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor

acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Agua Fria — Formosa-GO, para trocar mangueira do hidráulico TE-57, no dia 21 de setembro de 1993.

PROCESSO: 0073.003543/93. INTERESSADO: LINO BARROS DA SILVA. Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Redenção Cavalcante-GO, para transporte do TE-86 da Fazenda Redenção Cavalcante-GO, para o DEMA, no dia 21 de setembro de 1993.

PROCESSO: 0073.003544/93. INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Redenção Cavalcante-GO, para transporte de Engenheiro para vistoria de serviços, no dia 21 de setembro de 1993.

PROCESSO: 0073.003556/93. INTERESSADO: LEONIDAS MATOS GUILHON. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Vale do Rio Maranhão — Padre Bernardo-GO, para transporte de Fiscal para vistoria de comodatado, no dia 21 de setembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL
AGROPECUÁRIO — DERMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073003680/93 — INTERESSADO: MANOEL BARBOSA DA SILVA. Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o Estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para transporte do Chefe do DERMA, no dia 24 de setembro de 1993.

PROCESSO: 073003681/93 — INTERESSADO: JERÔNIMO HELENO COELHO. Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o Estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para realização de supervisão na Unidade de Revenda local e participação na solenidade de inauguração da GO-346, trecho BR120/Cabeceiras, no dia 24 de setembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo: 073003746/93 — Interessado: JOSÉ ANTONIO DE LIMA — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003746/93 — Interessado: SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003746/93 — Interessado: FRANKLIN SILVA COUTO — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003746/93 — Interessado: TITO DE OLIVEIRA CASTRO — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003746/93 — Interessado: CARLOS GOMES PEREIRA — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003747/93 — Interessado: FRANCISCO ALVES DE PÁDUA — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003747/93 — Interessado: DANILO VICENTE COSTA — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de

Formosa, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

Processo: 073003747/93 — Interessado: ALTAMIRO BOLBA — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, no dia 07 de outubro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 1164 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR NATAL GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 00.061-2, ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00.349-2 e ANA PINTO MONTEIRO, matrícula nº 00.418-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, para apurar a origem e histórico, causas e evolução da doença e estado atual da servidora MARIA DE LOURDES S. PASSOS. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE CULTURA E
ESPORTE**

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.10 a 01.11.93, ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 1184-3, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral-DF-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 28.09.92, publicada no DODF nº 201 Suplemento, de 02.10.92, pág. 28, referente à averbação de tempo de serviço do servidor PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 305-0, conforme se segue:

Onde se lê: 4.558 dias (12 anos, 05 meses e 28 dias), prestados à Fundação Zoobotânica do DF e ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade. Leia-se: 4.555 dias (12 anos, 05 meses e 25 dias), prestados à Fundação

Zoobotânica e ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1993.

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

Designar HELIENE DE SOUZA, matrícula n° 1144-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 01 a 20.10.93, NELSON SOUZA AGUIAR MAIA DE SOUSA, matrícula n° 1088-X, Assistente de Produção, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG-07, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

Processo n°: 081.002122/93. Interessado: GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS. Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 01.10.93, pela dependente VANESSA FERREIRA DOS SANTOS (filha), nascida em 18.08.93.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.001641/93.

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Instrução de 13 de agosto de 1993, publicada no DODF n° 167, Pág. 45, de 18.08.93, que autorizou MARCO ANTÔNIO CAMPOS GUIMARÃES, matrícula n° 1194-0, Gerente de Projeto-DE-FCDF, símbolo DFA-09, a viajar às cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 16 a 20.08.93.

II — Autorizar o servidor mencionado no item I, a viajar às cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, respectivamente nos períodos de 11 a 13.10.93 e de 14 a 15.10.93, a fim de manter contatos com Distribuidoras e Entidades Culturais naquelas cidades, com vista à programação do Cine Brasília e da Sala Alberto Nepomuceno da Fundação Cultural do Distrito Federal.

III — Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove cruzeiros reais), bem como passagens aéreas para os trechos Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO de 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o contante do processo n° 081.001956/93,

RESOLVE:

I — Autorizar MARIA ELIZABETH CARNEIRO, matrícula n° 1102-9, Chefe da Divisão de Execução de Promoções — DE — FCDF, símbolo DFG-10, a viajar às cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 11 a 15.10.93, a fim de realizar contatos com a Cinemateca do Museu de Arte Moderna, Cinemateca Brasileira e com algumas das maiores distribuidoras cinematográficas brasileiras.

II — Conceder à servidora 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove cruzeiros reais), bem como passagens aéreas para os trechos BSB/RJ/SP/BSB.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO N°: 081.000379/93
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS PROJETO NOVOS TALENTOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e N.E. n° 899/93.
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

PROCESSO N°: 081.002126/93
INTERESSADO: RENE ESTHER B. DE LACERDA e OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e N.E. n° 897/93.
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

Processo n°: 011.000568/93
Interessado: ROSANE VIEIRA BARBOSA E OUTROS
Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), com o objetivo de atender despesas com pessoal sem vínculo empregatício para a elaboração de material didático referente ao Projeto "Lazer e Integração".
A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei n° 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Brasília, 05 de outubro de 1993

FERNANDO ALBERTO LEMOS
Secretário

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo n°: 040.000.069/93
Interessado: CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO
Assunto: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor, CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO, matrícula n° 34.912-7, função de Assessoramento Superior-FAS, que viajará a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 03.10.93 a 04.10.93, para na qualidade de Assessor, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que participará da Conferência na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

EVANDRO ALVES DE QUEIRÓZ

Processo n°: 040.000.069/93
Interessado: JOSÉ LUIZ FARIAS
Assunto: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula n° 64.367-X, Técnico em Comunicação Social, requisitado da NOVACAP, que viajará a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 03.10.93 a 04.10.93, para na qualidade de Assessor, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que participará da Conferência na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

EVANDRO ALVES DE QUEIRÓZ

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula nº 30.855-2, Técnico de Finanças e Controle, para substituir JUDITE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.856-0, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 13.09 à 02.10.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALEXANDRE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.188-3, Assessor do Departamento de Atividades Turísticas Código DFA-11, para substituir EDNAR MARIA VIEIRA DINIZ, matrícula nº 39.334-7, Diretor do Departamento de Atividades Turísticas da Sec. de Turismo, Código DFG-13, por motivo de viagem a Serviço da Titular, no período de 04.10. à 07.10.93.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, do servidor JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 30.963-X, Técnico de Finanças e Controle a partir de 06 de outubro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE OUTUBRO DE 1993
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA, matrícula nº 79.792-8, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza do Paranoá, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 16 de setembro de 1993, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, página 21, de 23 de setembro de 1993, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo nº 094.000714/93,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo.

ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 040.000.531/93

Interessada: ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES

Assunto: Concessão de Diárias de Viagem

AUTORIZO a concessão de 4 1/2 (quatro diárias e meia) para ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES, no valor total de CR\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta cruzeiros reais) para tratar do acordo de cooperação técnica a ser firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a NATURATINS, na cidade de Palmas/Tocantins, no período de 06 a 10 de outubro de 1993.

Brasília, 05 de outubro de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO
CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.001.048/92 — PARTES: DF/SCET X VENEZA TURISMO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 572/93. VALOR: CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 630/93, emitida por estimativa em 28/09/83. Subelemento de Despesa: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/92-SCE. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 131.000.008/93 — PARTES: DF/RA-II X TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 249/93. VALOR: CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 309/93, emitida por estimativa em 23/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do art. 30 do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 131.000.586/93 — PARTES: DF/RA-II X PR-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA — "OTIMA". OBJETO: Aditamento à NE nº 271/93. VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 315/93, emitida por estimativa em 01/10/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 062/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.052/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA-DRA. REGINA C. SCHETINI. OBJETO: Aditamento à NE nº 036/93. VALOR: CR\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 330/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 020/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 06 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 135.000.274/93 — PARTES: DF/RA-VI X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à Nota de Empenho n° 051/93. VALOR: CR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 254/93, emitida por estimativa em 10/09/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.234/93 — PARTES: DF/PMDF X IORB — INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Aditamento à NE n° 132/93. VALOR: CR\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 325/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 028/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.001.786/93 — PARTES: DF/SCS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 093/93. VALOR: CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 279/93, emitida por estimativa em 27/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 030.001.917/93 — PARTES: DF/SCS X STAND BY SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 142/93. VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 282/93, emitida por estimativa em 27/09/93, subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 002/93. PRAZO: Até 31/12/93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 137.000.246/93 — PARTES: DF/RA-X X AGROW EQUIP. P/ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento a E 138/93. VALOR: CR\$ 58.360,00 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 381/93, emitida por estimativa em 21/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 006/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 06 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 032.000.378/92 — PARTES: DF/GVG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 007/93. VALOR: CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 236/93, emitida por estimativa em 27/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 080/92-CL/SAT. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 12/89.

PROCESSO N° 190.000.083/93 — PARTES: DF/SEMATEC X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 086/93. VALOR: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 399/93, emitida por estimativa em 01/09/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 190.000.083/93 — PARTES: DF/SEMATEC X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 086/93. Valor: CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 425/93, emitida por estimativa em 24/09/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 030.000.079/93 — PARTES: DF/SCS X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 116/93. VALOR: CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 281/93, emitida por estimativa em 27/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 111/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 12/89.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 141.000.105/93 — PARTES: DF/RA-I X TELE-RED — TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 539/93. VALOR: CR\$ 86.793,16 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três cruzeiros reais e dezesseis centavos). NOTA DE EMPE-

NHO N° 582/93, emitida por estimativa em 22.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAIS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE n° 538/93. VALOR: CR\$ 460.278,77 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros reais e setenta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO N° 572/93, emitida por estimativa em 14.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 30 CAPUT, Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 141.000.055/93 — PARTES: DF/RA-I X MATEC-TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. OBJETO: Aditamento à NE n° 231/93. VALOR: CR\$ 80.913,11 (oitenta mil, novecentos e treze cruzeiros reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO N° 577/93, emitida por estimativa em 15.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29, inc. II do Dec. n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 398/93 VALOR: CR\$ 481.749,71 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros reais e setenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO N° 566/93, emitida por estimativa em 14.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 05/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 037/93. VALOR: CR\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 331/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.694/92 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO TAGUATINGA DE PAT. CLÍNICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 006/93. VALOR: CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 301/93, emitida por estimativa em 25/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 067/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.048/93 — PARTES: DF/PMDF X WR — ASSIST. TEC. ESP. EM EQUIP. ODONT. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 050/93. VALOR: CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 332/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 005/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

Brasília, 06 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Reforço à NE n° 487/93. VALOR: CR\$ 1.557.854,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais). NTOA DE EMPENHO N° 533/93, emitida por estimativa em 23/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASFORT — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 409/93. VALOR: CR\$ 1.113.792,35 (um milhão cento e treze mil setecentos e noventa e dois cruzeiros reais e trinta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO N° 588/93, emitida por estimativa em 23/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Reforço à NE n° 487/93. VALOR: CR\$ 7.363.343,84 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e três cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO N° 570/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 07 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.001.342/93 — PARTES: DF/SCS X DIGIBRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 094/93. VALOR: CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 280/93, emitida por estimativa em 27/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 029/92. PRAZO: Até 31.12.93. T.P n° 10/89.

PROCESSO N° 032.000.373/92 — PARTES: DF/ST X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho n° 021/93. VALOR: CR\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 620/93, emitida por estimativa em 01/10/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 082/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo padrão 10/89.

PROCESSO N° 160.000.776/92 — PARTES: DF/SICDR X MAX MAQ — MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 269/93. VALOR: CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 440/93, emitida por estimativa em 13/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 117/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASABRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 112/93. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 427/93, emitida por estimativa em 17/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 160.000.773/92 — PARTES: DF/SICDR X POLI — ENGENHARIA COM. E RÉP. LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 270/93. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 437/93, emitida por estimativa em 10/09/93... Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 283/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

Brasília, 07 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 141.000.037/93 — PARTES: DF/RA-I X EPROM — EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 246/93, VALOR: CR\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 569/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89,

PROCESSO N° 141.000.053/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE n° 537/93. VALOR: CR\$ 9.729,73 (nove mil setecentos e vinte e nove cruzeiros reais e setenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO N° 568/93, emitida por estimativa em 14/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de licitação de acordo com o art. 30 do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. T.P. 11/89.

PROCESSO N° 141.000.054/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 491/93. VALOR: CR\$ 112.146,68 (cento e doze mil, cento e quarenta e seis cruzeiros reais e sessenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO N° 574/93, emitida por estimativa em 14/09/94. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de Licitação de acordo com o art. 29 inciso II do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

Brasília, 05 de outubro de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO N°: 141.003.198/92 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA. OBJETO: Ocupação de área localizada no Abrigo de ônibus, frente ao Zoológico, medindo 25m2, construção definitiva, destinada à exploração do ramo de lanches, jornais e revistas. VALOR: CR\$ 2.960.100,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil e cem cruzeiros). CAUÇÃO: 8.880.300,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil e trezentos cruzeiros). PRAZO: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. Termo Padrão n° 17/89. Data de Assinatura: 07.07.93.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PROCESSO N°: 135.000.405/84 — OCUPANTE: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DO SOCIAL DO DF. OBJETO: Ocupação da área, localiza-

da à esquina da Avenida Marechal Deodoro com Rua 13 de maio — Planaltina, compreendendo: Prédio da antiga Cadeia Pública, com 04 salas de 2,30 x 2,90m cada, 02 Galpões Oficina de 34,15 x 10,15m compreendendo 05 boxes, 01 bl. de apoio com depósitos, cantina e sanitários. VALOR: Cr\$ 4.467,38 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos). PRAZO: 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura. Termo Padrão n° 017/89. Data de assinatura: 14.10.91.

PROCESSO N°: 131.000.596/93 — OCUPANTE: JOSEVAL ARRUDA PEREIRA. OBJETO: Ocupação da área localizada na Praça 01, Setor Oeste — Gama, com 181,33m2, destinada à exploração do ramo de Lanchonete e Bar, compreendendo: venda de sanduíches, refeições ligeiras, lanches, refrigerantes e artigos do ramo. VALOR: CR\$ 1.126,00 (hum mil cento e vinte e seis cruzeiros reais). CAUÇÃO: CR\$ 3.346,52 (três mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 017/89. Data de assinatura: 26.08.93.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1993

Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF de 07.10.93 — Pág. 41

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 190.000.453/92 — PARTES: DF/SEMATC X HOTEL DAS AMÉRICAS LTDA — OBJETO: Aditamento à NE n° 039/93. VALOR: CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO, N° 420/93, emitida por estimativa em 20/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93-CPL. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 011.000.293/92 — PARTES: DF/DEFER X VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA — OBJETO: Despesas com passagens aéreas e terrestres p/ atendimento a atletas deste departamento. VALOR CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 316/93, emitida por estimativa em 10/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 032.000.377/92 — PARTES: DF/GVG X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 015/93. VALOR: CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 234/93, emitida por estimativa em 23/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 082/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 032.000.663/91 — PARTES: DF/SCET X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Despesa com locação de 05 máquinas xérox, modelos 1035 e 1045. VALOR: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 619/93, emitida por estimativa em 21/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 111/91 - CL- SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 12/89.

Brasília, 29 de setembro de 1993.

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DÓDF de 08.10.93 — Pág. 10.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2937. N° DO PROCESSO: 092.004156/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP n° 063/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais/equipamentos especificados no item 20 do Lote 01 e itens 01 a 43 do Lote 02, do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato CT 23.260-52 — CEF/SOSP/CAESB e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.066 — Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos — código 22.402.201.011-4. VALOR: CR\$ 197.140,00 (cento e noventa e sete mil e cento e quarenta cruzeiros reais) para o lote 01 e CR\$ 406.973,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e setenta e três cruzeiros reais) para o Lote 02. PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos para o Lote 01 e até 60 (sessenta) dias consecutivos para o Lote 02, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: ABS — INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA — INGO HENRIQUE HUBERT.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2383. N° DO PROCESSO: 092.006361/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista as manifestações da Superintendência Comercial e Diretoria Financeira e Comercial e autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Resolve rescindir o contrato 2383, com fundamento na alínea "b" do item 26.3 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e alínea "c" da cláusula décima-segunda (Encerramento/Rescisão) do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 08.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: MAXSERVICE — COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA — RONALDO MARTINS RODRIGUES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 2873. N° DO PROCESSO: 092.006383/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Substituto do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo de Execução/Vigência) do referido contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 31/10/93 e 17/12/93, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA: ANTONIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: CONSTRUTORA NASH LTDA — ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2938. N° DO PROCESSO: 092.004156/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP n° 063/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento dos materiais/equipamentos especificados nos itens 02, 03, 04, 06, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 47, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 62 e 69, do lote 01, do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do contrato CT 23.260-52 — CEF/SOSP/CAESB e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 5066 — Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos — código 22.402.201.011-4. VALOR: CR\$ 336.201,50 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e um cruzeiros reais e cinquenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: ELETRO RIO LTDA — JOSÉ CARLOS CASTELLI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2939. N° DO PROCESSO: 092.003496/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP n° 047/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA dos materiais especificados no lote n° 1, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CVN 094/75 — FAE/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 5060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.040-5. VALOR: CR\$ 2.571.412,95 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze cruzeiros reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do mesmo. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA — JÂNIO MARQUES DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2940. N° DO PROCESSO: 092.003496/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP n° 047/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais especificados no lote n° 01, itens 01, 19, 20, 23 e 24. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 094/75 — FAE/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão por conta do Projeto 5.060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.040-5. VALOR: CR\$ 1.396.894,99 (um milhão,

trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros reais e noventa e nove centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — YUKIO OIZUMI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2941. N° DO PROCESSO: 092.003496/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP n° 047/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA dos materiais especificados no lote n° 1, item 22. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CVN 094/75 — FAE/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 5060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.040-5. VALOR: CR\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos cruzeiros reais). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do mesmo. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: TRANSTUBO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — LÉO MANIERO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2942. N° DO PROCESSO: 092.003496/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP n° 047/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais especificados no lote n° 01, itens 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39 e 41. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 094/75 — FAE/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.060 — Ampliação e Melhoramentos dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.040-5. VALOR: CR\$ 198.853,75 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: o prazo para entrega do produto é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CMC — VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA — ANTONIO CARLOS GERMANO GOMES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2943. N° DO PROCESSO: 092.003496/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP n° 047/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA dos materiais especificados no lote n° 01, item 27. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 094/75 — FAE/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 5060 — Ampliação e melhoramentos dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.040-5. VALOR: CR\$ 17.647,53 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do mesmo. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ — FÁBIO MARCELO DE MENDONÇA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2944. N° DO PROCESSO: 092.003496/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP n° 047/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais especificados no lote n° 01, item 40. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 094/75 — FAE/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.040-5. VALOR: CR\$ 48.686,00 (quarenta e oito

mil e seiscentos e oitenta e seis cruzeiros reais). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: KLAVAL DO BRASIL — VÁLVULAS E CONTROLES LTDA — ANTONIO FIGUEIREDO CAMBUI.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 0082.013075/93; Objeto: Dispensa de Licitação; Favorecido: OK Automóveis Peças e Serviços Ltda, CODIPE — CIA Distribuidora de Veículos e Panda Veículos; Fundamento Legal: Inciso V, artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Diretoria Executiva; Ratificação: Conselho Diretor.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 072.000.089/93. TERMO ADITIVO Nº 01/93 AO CONTRATO Nº 041/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DUAS MÁQUINAS COPIADORAS MARCA TRIUNFO. VALORES DE CR\$ 6.012,00 E CR\$ 3.356,00, CORRESPONDENDO, ÀS COPIADORAS TRIUNFO MODELOS TM-313-z E TM-111-C, MENSALMENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. DATA DE ASSINATURA: 25.09.93.

**ADITAMENTO Nº 104/93-DETRAN
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo: Nº 55.004865/92 e 55.002914/92
Contrato: Nº 17/92
Partes: Contratante: DETRAN/DF
Contratada: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Suplementar recursos
Valor: CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais), natureza da despesa 349039, fonte 050000000 e NE Nº 1167/93.
Data: 30/07/93. Vigência: 31/12/93.
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela Contratada seu Diretor-Comercial o Sr. Eraldo Alves Cruz.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 114/93 — DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 055.002129/93
Partes: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: TYPE — Máquinas e Serviços Ltda.
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 1180/93
Data: 01.10.93
Vigência: 31.12.93
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente de Vendas o sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA.

**PROCURADORIA GERAL
1º SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº: 138.001.621/92 — PARTES: DF/RA-IX X PROVI/PREFEITURA COMUNITÁRIA DO SETOR QNQ. ESPÉCIE: Contrato nº 013/93 de Concessão de Uso a Título Precário. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a concessão de uso, a título precário, pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, à ASSOCIAÇÃO, do imóvel denominado CRECHE COMUNITÁRIA DO SETOR QNQ doravante denominado simplesmente CRECHE, situado à QNQ 05, lote "E", para prestar assistência às crianças carentes. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do DF. Data de Assinatura: 28.09.93.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1993

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 076/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ELIZEU DE FIGUEIREDO SENA, PROCESSO Nº 073.001.004/90 -FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01.06.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 135/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 150 DO NÚCLEO RURAL DO RIO PRETO, CELEBRADO EM 23.10.90. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 077/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ MARIA DE ANDRADE. PROCESSO Nº. 621.556/78-FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01.07.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 134/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 142 DO NÚCLEO RURAL - TABATINGA? CELEBRADO EM 30.06.78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 078/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ELISIO ROBERTO BORGES, PROCESSO Nº 073.003.344/90-FZ. ASSINATURA: 06/10/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 16.08.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 115/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 08 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - CARIRÚ, CELEBRADO EM 17.12.90. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 079/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ ANTONIO CAMARDA. PROCESSO Nº 623.777/77-FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 25.01.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 113/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 060 DO NÚCLEO RURAL DO PIPIRIPAU, CELEBRADO EM 24.01.78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 080/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E PAULO ROBERTO LAMAS DA SILVA, PROCESSO Nº 005.560/71-FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 31.12.92. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 122/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 46-A DA COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLALU, CELEBRADO EM 30.12.77. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 081/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ALCEU DIAS PINHEIRO. PROCESSO Nº 007.018/74 - FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01.09.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 120/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE 01 DA ÁREA ISOLADA BURITI TIÇÃO, CELEBRADO EM 14.09.77. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 082/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ARMANDO PESSATO. PROCESSO Nº 073.001.142/88 - FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 18.10.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 080/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 06 DA ÁREA ISOLADA FAZENDA LARGA, CELEBRADO EM 18.09.89. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 083. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA, PROCESSO Nº 621.097/78 - FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 16.06.93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 137/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 011 DO NÚCLEO RURAL DO RIO PRETO, CELEBRADO EM 15.06.78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 084/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ROBERTO CAMPOS. PROCESSO Nº 626.085/77 - FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 09.02.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 116/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE 01 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - PONTE ALTA. CELEBRADO EM 08.02.78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 085/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E MANOEL ALVES MARTINS. PROCESSO Nº 002.424/74 -FZ. ASSINATURA: 06.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 06.02.91. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 110/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 038 DO NÚCLEO RURAL - TAQUARA. CELEBRADO EM 05.02.76.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

GOMIDE CONTABILIDADE S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: GOMIDE CONTABILIDADE S/C LTDA. TIPO: sociedade por cotas de responsabilidade limitada. SEDE: QNE 07 LOTE 04 SALAS 101/104- Taguatinga - DF. FORO: Taguatinga-DF. DURAÇÃO: por tempo indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES 03.01.94. DIRETORES: HOMERO GOMIDE CASTANHEIRA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na QNB 07 CASA 265 Taguatinga-DF, natural de Araguari-MG, nascido no dia 27.04.32, portador da Carteira de Identidade número 287.928 expedida pelo GDF-SSP-DF em 26.07.72, filho de João Gomide Castanheira e Sofia de Faria Gomide. CIC: 010.424.401-15 e, RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA, brasileiro, casado, contador, CRC-5489-DF, residente e domiciliado na QNB 07 CASA 21 - Taguatinga - DF., natural de Araguari - MG, nascido no dia 11.02.56, portador da Carteira de Identidade número 250.329 expedida pela SSP-DF, em 22.02.79, filho de Homero Gomide Castanheira e Maria Zelva Neto Gomide, CIC: 155.365.211-87, ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a CNB 13 Lote 01 Apartamento 701 - Taguatinga - DF, natural de Brasília-DF, nascido no dia 12.04.61, portador da carteira de identidade número 451.393 expedida pela SSP-DF em 18.05.79, filho de Homero Gomide Castanheira e Maria Zelva Neto Gomide, CIC: 223.206.101-97 e, ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a CNB 13 Lote 01 Apartamento 901-Taguatinga-DF, natural de Brasília-DF, nascido no dia 26.09.63, portador da carteira de identidade número 614.906 expedida pela SSP-DF em 13.02.89, filho de Homero Gomide Castanheira e Maria Zelva Neto Gomide, CIC: 318.894.501-97. FINALIDADE: prestação de serviços técnicos contábeis e auditoria. CAPITAL SOCIAL: CR\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais), integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma: HOMERO GOMIDE CASTANHEIRA integraliza a importância de CR\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA integraliza a importância de CR\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA integraliza a importância de CR\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros Reais) e, ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA integraliza a importância de CR\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais). RESPONSABILIDADE: a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social de acordo com a lei. RESULTADO FINANCEIRO: apurado em 31 de Dezembro de cada ano e dividido entre os sócios proporcionalmente. GERÊNCIA DA SOCIEDADE: será exercida pelos sócios HOMERO GOMIDE CASTANHEIRA, RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA E ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA em conjunto ou isoladamente. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: em caso de falecimento a sociedade não se

dissolverá, sendo o socio falecido substituido por um herdeiro legal.

Taguatinga(DF), 08 de Outubro de 1993.

RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
(DAR CR\$ 11.400,00)

01	SEGUNDO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/93	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
	03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	190.000.199/93		28.09.93		31.12.93		CR\$ 3.700.000,00

08

ALTERAÇÃO

Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos em mais Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros reais), perfazendo um total de Cr\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros reais), ao Convênio nº 027/93, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, objetivando os serviços técnicos e de informática, constantes do Contrato Original (Cooperação Técnico-Operacional na realização de Estudos, Levantamentos Topográficos e apoio na Área de Informática), publicado no DODF, de 28 de julho de 1993, pág. 23.

09 VALOR POR EXTENSO (Três milhões e setecentos mil cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11	PROJETO/ATIVIDADE		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR CR\$	17	NÚMERO	18	VALOR CR\$
	00421		3.700.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	PAULO CÉZAR TIMM
		Delegação de competência contida no Art. 6º, do decreto 14554/92
24	2º CONVÊNIO	REINALDO MUSTAFA CESAR ABRAHAM LUIZ A. RAEDER MILTON BARBOSA
		Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua
25	TESTEMUNHAS	
26		

01	VIGÉSIMO	ADITIVO AO
02	SEGUNDO	
03	TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/90	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS, com a interveniência da TERRACAP
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	111.05523/90		06/10/93		31.12.93		22.750.000,00

08

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 22.750.000,00 (Vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 109.363.093,00 (Cento e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e três cruzeiros reais), ao Convênio nº 074/90, celebrado em 01.09.90, entre o Distrito federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11	PROJETO/ATIVIDADE		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR CR\$	17	NÚMERO	18	VALOR CR\$
	1974/93		22.750.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	HUMBERTO LUDOVICO DE A. FILHO
		Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92	
24	1º CONVÊNIO	ARINO OTON DE LIMA	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
		Aprovado pela Diretoria em sua 2.788ª. Sessão, de 05.10.93	
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 07.10.93 - Pág.042



01	Décimo	ADITIVO AO
02	Primeiro	
03	TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	030.011.672/93		11.10.93		31.03.94		632.700.000,00

08

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 632.700.000,00 (Seiscientos e trinta e dois milhões, setecentos mil cruzeiros reais) perfazendo o total global de CR\$ 635.049.122,44 (Seiscientos e trinta e cinco milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), ao Convênio nº 077/91, celebrado em 28.10.91, entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Seiscientos e trinta e dois milhões, setecentos mil cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11	PROJETO/ATIVIDADE		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR CR\$	17	NÚMERO	18	VALOR CR\$
	756/93		632.700.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
		Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554, de 30.12.92	
24	1º CONVÊNIO	ARINO OTON DE LIMA	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
		Aprovado pela Diretoria em sua 2.789ª. Sessão, de 07.10.93	
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 20 de outubro de 1993, às 15:00 (quinze) horas, no auditório da sede da Administração Regional de Brasília, sito no Setor Comercial Norte - SCN-Quadra 04, Bloco C para apreciação prévia e deliberação do interesse público, para a DESAFETAÇÃO de 17.000m2 (dezessete mil metros quadrados), de área considerada pública, na Praça dos Três Poderes, Região Administrativa de Brasília, a oeste da sede do Supremo Tribunal Federal, destinada à criação da Área L para o Anexo do Supremo Tribunal Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Secretaria de Obras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA

AVISO

VENDA DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS
EDITAL ELA 002/93

A SHIS comunica que no dia 10 e novembro de 1993, no horário das 9:30 às 10:00 horas, em seu Auditório, situado no 6º andar do Edifício SHIS à SCS Q. 06 Bloco "A" em Brasília-DF, estará recebendo propostas para alienação pública de projeções nas Cidades Satélites do Guarã I, II e Sobradinho-DF. A caução para participação deverá ser feita até o dia 09 de novembro de 1993, de acordo com o item II do Edital ELA 002/93. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Sede da SHIS – 2º andar. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação. Brasília-DF, 11 de outubro de 1993. ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA-Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE

BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nºs TP-085/93, TP-086/93 e TP-087/93 – CAESB e Concorrência nº CP-006/93-CAESB, regidas pelos termos dos editais e pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no Diário Oficial da União de 22.06.93.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-085/93-CAESB, Objeto: Aquisição de Polieletrólito Catiônico, para desidratação de lodo, acondicionado em tambor de 200 kg, por item cotado. Data e horário de realização: 29.10.93, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-086/93-CAESB, Objeto: Aquisição de hidrômetros tipo taquimétrico, por item cotado. Data e horário de realização: 29.10.93, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-087/93-CAESB, Objeto: Aquisição de tela para prensa desaguadora de lodos tipo espinha de peixe, com emenda desmontável, largura 2.000, por item cotado. Data e horário de realização: 29.10.93 às 11:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº CP-006/93-CAESB, Objeto: Prestação de serviços de observação e manutenção dos postos hidrometeorológicos da CAESB, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global. Data e horário de realização: 17.11.93, às 09:00 horas.

Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, CEP: 70.300-904, Brasília-DF, Telefone (061) 321-4722, Ramal: 122, Fax (061) 226-2160 e Telex (61) 1688, local onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido o edital, mediante recolhimento de taxa no valor de CR\$ 500,00, na Tesouraria da CAESB.

Brasília, 11 de outubro de 1993

HERMES JANNUZZI

Comissão de Licitação
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS
Nº 049/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, RESOLVE:

Revogar, a licitação referente à Tomada de Preços acima, por razões de interesse público, decorrente de prorrogação de prazo de fornecimento do contrato anterior.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1993

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb
Comandante Geral do CBMDF

ATSUE YAMANE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de IRRIGAÇÃO, no Núcleo Rural do Rio Preto, Lote nº 08 – Planaltina-DF.

(DAR CR\$ 4.750,00)

PAU-BRASÍLIA COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS LTDA
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de um poço semi-artesiano, no local SHIN Área Especial nº 3 Viveiro 1 Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR\$ 1.662,50)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONVOCAÇÃO

O Presidente da ANASP, – Associação Nacional de Servidores Públicos, com sua sede nos SCS Qda 01, Bloco E, nº 30, sala 1.212 Ed. Ceara Brasília/DF, inscrita no CGC/MF, sob o nº 37.113248/0001-79 convoca para ASSEMBLÉIA GERAL seus associados, a realizar-se no dia 18.10.93, a 1ª edição as 20:00h e 2ª às 20:30h.

- 1) Para ratificar o plano de benefícios; e
- 2) Outros assuntos de interesse.

(DAR CR\$ 1.460,00)

AGEPOL – ASSOCIAÇÃO GERAL DE POLICIAIS CIVIS DA SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

O Presidente da Mesa Eleitoral da Associação Geral de Policiais Civis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal AGEPOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Conselho Diretor, publicada em 24 de agosto de 1.993, e; em cumprimento do disposto no art. 64 do Estatuto Social da Entidade, torna público o resultado final dos votos apurados no pleito realizado no dia 30 de setembro de 1.993, com vistas ao mandato do biênio 93/95:

CONSELHO DIRETOR

Chapa Unidade (Dante)	311 votos
Chapa Alternativa Policial (Edson)	422 votos
Chapa Realiza (Wladimir)	284 votos
Nulos e/ou em branco	44 votos
Cédulas de votação usadas	1.061

CONSELHO FISCAL

Chapa Independência Fiscal (Mozart)	307 votos
Chapa Alternativa (Feitosa)	397 votos
Chapa Auditoria (Magalhães)	219 votos
Nulos e/ou em branco	138 votos
Cédulas de votação usadas	1.061

Foram declaradas vencedoras as chapas ALTERNATIVA POLICIAL para o Conselho Diretor e ALTERNATIVA, para o Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1.993

CELSONE NENEVÊ
Presidente da Mesa Eleitoral

(DAR CR\$ 9.500,00)